



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2019

PROCESSO N° 3745/2019
CONTRATADA: MEGA PLACAS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.050.921/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN-BA para confecção de placas policiais oficiais para identificação de 16 (Dezesseis) ambulâncias do SAMU 192 de Salvador, conforme CI SUB/CAD n° 04/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.256,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400/10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 28/02/2019

Salvador, 28 de fevereiro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 189/2019
PROCESSO n° 131/2019
INEXIGIBILIDADE n° 079/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALEX PINTO DA GUARDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALEX PINTO DA GUARDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Pedro Pondé**", para se apresentar no dia 04 de março de 2019, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ALEX PINTO DA GUARDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 229/2019
PROCESSO n° 166/2019
INEXIGIBILIDADE n° 114/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALEX PINTO DA GUARDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALEX PINTO DA GUARDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**BANDA OQUADRO**", para se apresentar no dia 04 de março de 2019, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ALEX PINTO DA GUARDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 230/2019
PROCESSO N° 167/2019
INEXIGIBILIDADE N° 115/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GRUPO QUIMBADA DUDU.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a realização do projeto "**22° Concurso de Fantasia LGBT do Carnaval de Salvador 2019**", que será realizado no dia 04 de março de 2019, pelo **GRUPO QUIMBADA DUDU**, no Carnaval 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
GRUPO QUIMBADA DUDU.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 231-D/2019
PROCESSO n° 168/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção das Cartilhas de Vistorias de veículos e as cartilhas de de blocos para o carnaval do ano de 2019 da empresa Salvador Turismo - SALTUR.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 23.830,50 (vinte e três mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Material de Consumo.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 233/2019****PROCESSO n° 170/2019****INEXIGIBILIDADE n° 117/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Val Macambira", para se apresentar no dia 03 de março de 2019, no bairro da Periperi, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 235/2019****PROCESSO n° 172/2019****INEXIGIBILIDADE n° 119/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Edil Pacheco", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no bairro de Itapuã, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO N° 232/2019****PROCESSO N° 169/2019****INEXIGIBILIDADE N° 116/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA ARCA DO AXE.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a realização do projeto "Carnaval 2019 nos bairros de Pernambuco, Nordeste de Amaralina e Santo Antônio Além do Carmo", que será realizado no período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2019, pelo ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA ARCA DO AXE, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA ARCA DO AXE.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 234/2019****PROCESSO n° 171/2019****INEXIGIBILIDADE n° 118/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ, que tem a exclusividade da atração artística "As Ganhadeiras de Itapuã", para se apresentar no dia 04 de março de 2019, no bairro de Itapuã, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**CONTRATO n° 236/2019****PROCESSO n° 173/2019****INEXIGIBILIDADE n° 120/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa L G B P NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, que tem a exclusividade da atração artística "Pablo Moraes", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

L G B P NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 237/2019****PROCESSO n° 174/2019****INEXIGIBILIDADE n° 121/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Zefa Di Zeca", para se apresentar no dia 03 de março de 2019, no bairro de Itapuã, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 239/2019
PROCESSO nº 176/2019
INEXIGIBILIDADE nº 123/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "O Pretinho", para se apresentar no dia 03 de março de 2019, no bairro de Periperi, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 240/2019
PROCESSO nº 177/2019
INEXIGIBILIDADE nº 124/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Makonnen Tafari", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2019, no Circuito Dodô, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 241/2019
PROCESSO nº 178/2019
INEXIGIBILIDADE nº 125/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Só Samba de Roda", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2019, no bairro do Pelourinho, e 03 de março de 2019, no Circuito Batatinha, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 242/2019
PROCESSO nº 179/2019
INEXIGIBILIDADE nº 126/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Sarajane", para se apresentar nos dias 02 de março de 2019, no Bairro de Cajazeiras, 03 de março de 2019, no Bairro da Liberdade e 04 de março de 2019, no Bairro de Itapuã, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 243/2019
PROCESSO nº 180/2019
INEXIGIBILIDADE nº 127/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Edu Casanova", para se apresentar no dia 03 de março de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 244/2019
PROCESSO nº 181/2019
INEXIGIBILIDADE nº 128/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Saulo", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2019 e 01 de março de 2019, no Circuito Dodô, e 02 de março de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por cada apresentação no Circuito Dodô e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para apresentação no Circuito Osmar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO n° 245/2019****PROCESSO n° 182/2019****INEXIGIBILIDADE n° 129/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Pagodão**", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro, no Bairro do Nordeste de Amaralina e 03 de março de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 246/2019****PROCESSO n° 183/2019****INEXIGIBILIDADE n° 130/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** TT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Claudia Leite**", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2019, no Circuito Dodô, e 04 de março de 2019, no Circuito Osmar no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

TT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 247/2019****PROCESSO n° 184/2019****INEXIGIBILIDADE n° 131/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Daniela Mercury**", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2019, no Circuito Dodô, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 248/2019****PROCESSO n° 185/2019****INEXIGIBILIDADE n° 132/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** FABIO AUGUSTO DE LIMA E SILVA 98994239553.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FABIO AUGUSTO DE LIMA E SILVA 98994239553**, que tem a exclusividade da atração artística "**Saulo de Tarso**", para se apresentar nos dias 02 de março de 2019, no bairro da Liberdade, e 03 de março de 2019, no bairro de Itapuã, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

FABIO AUGUSTO DE LIMA E SILVA 98994239553.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 249/2019****PROCESSO n° 186/2019****INEXIGIBILIDADE n° 133/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**É o Tchan**", para se apresentar no dia 01 de março de 2019, no Circuito Dodô, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 250/2019****PROCESSO n° 187/2019****INEXIGIBILIDADE n° 134/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ANA CLAUDIA PEREIRA COSTA 78414199534.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANA CLAUDIA PEREIRA COSTA 78414199534**, que tem a exclusividade da atração artística "**Claudia Costta**", para se apresentar no dia 04 de março de 2019, no Circuito Osmar e Mudança do Garcia, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLAUDIA PEREIRA COSTA 78414199534.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 251/2019

PROCESSO n.º 188/2019

INEXIGIBILIDADE n.º 135/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Luana Monalisa", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no Circuito Dodô, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 252/2019

PROCESSO n.º 189/2019

INEXIGIBILIDADE n.º 137/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Ta Na Fita", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no Bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 253/2019

PROCESSO n.º 190/2019

INEXIGIBILIDADE n.º 137/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Miudinho", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2019 e 01 de março de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 254/2019

PROCESSO n.º 191/2019

INEXIGIBILIDADE n.º 138/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, que tem a exclusividade da atração artística "Nelson Rufino", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 255/2019

PROCESSO n.º 192/2019

INEXIGIBILIDADE n.º 139/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÊ DEBALÊ.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÊ DEBALÊ**, que tem a exclusividade da atração artística "Malê Debalê", para se apresentar nos dias 02 de março de 2019, no Circuito Osmar e 04 de março de 2019, no Circuito Dodô, no Carnaval 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÊ DEBALÊ.

Salvador, 28 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO n.º 256/2019****PROCESSO n.º 193/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 140/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Dado Brazzawilly", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no bairro de Periperi, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 28 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 257/2019****PROCESSO n.º 194/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 141/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Tonho Matéria", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 28 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 258/2019****PROCESSO n.º 195/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 142/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** JORGE MEIRELES DE SANTANA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JORGE MEIRELES DE SANTANA, que tem a exclusividade da atração artística "Cid Guerreiro", para se apresentar nos dias 03 de março de 2019, no bairro da Praça da Sé e 04 de março de 2019, no bairro de Periperi, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

JORGE MEIRELES DE SANTANA.

Salvador, 28 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 259/2019****PROCESSO n.º 196/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 143/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES, que tem a exclusividade da atração artística "Diamba", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no bairro de Periperi, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

Salvador, 28 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato n.º 149/2019, publicado no DOM n.º 7.313, de 22 de fevereiro de 2019.

ONDE SE LE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro